



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2829 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	<u>Percentual</u>	<u>Percentual Total</u>
Adriane Cristina R. Lammel	01%	05%
Alan Sergio Piazza	01%	23%
Alveni de Lourdes dos S. Silveira	01%	01%
Carla Ivonete Rohr de Vargas	01%	04%
Catiane Bariviera Vincinguerra	01%	04%
Cristiane Cescon Moi Furini	01%	05%
Deisi Colombo	01%	01%
Francine Gentilini	01%	05%
Gilberto Luiz A. Feldens	01%	23%
Graziela Toazza de Marco	01%	01%
Ivania Terezinha C. Signori	01%	05%
Jaclei Zanchin	01%	01%
Julia Favretto	01%	01%
Luciana I. Bernardi Rodrigues	01%	05%
Maria Isabel Bravosi	01%	23%
Micheli Fatima S. Agostini	01%	05%
Micheli Zandoná	01%	04%
Milton Corso	01%	36%
Silvia Neuhaus Lufrafka	01%	04%
Suelen Cristina. Zanetti	01%	05%
Tais Vargas Begnini	01%	05%
Tatiana Pereira de Oliveira Machado	01%	01%
Tatiele Almeida Schmitt Willig	01%	01%
Vera Regina Rossatto Rizzi	01%	01%
Viviane Nardini	01%	05%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 01 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra